Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

PO/GR/E/022/A/2023 27/11/2023

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 18, inciso VII do Estatuto do UNIFESO;

R E S O L V E:

I. O estudante ou seu representante legal deverá efetuar a rematrícula para o 1° semestre de 2024, de acordo com as normas estabelecidas nas etapas transcritas abaixo:

1.1- 1ª Etapa – retirada do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade do 1° semestre de 2024, através do portal do aluno pelo site http://www.unifeso.edu.br/aluno.php e clicar no ícone Portal do Aluno.

1.2 - 2ª Etapa - Dentro do Portal do Aluno clicar no ícone , depois clique no boleto para fazer a impressão ou leitura do código de barra.

1.3 – 3ª Etapa – a rematrícula para o 1° semestre de 2024 fica condicionada ao cumprimento da 1ª etapa e pagamento da 1ª parcela da semestralidade do 1° semestre de 2024, tendo seu vencimento no dia 10 de janeiro de 2024.

Obs.: O estudante inadimplente no 2° semestre de 2023 e na 1ª parcela da semestralidade do 1° semestre de 2024 não terá acesso à rematrícula on-line, até que cumpra suas obrigações financeiras junto à Instituição dentro do prazo estabelecido.

II. O estudante deverá realizar a leitura da Portaria de Rematrícula no site institucional, disponível em: http://www.unifeso.edu.br/secretaria.php.

O processo de rematrícula se iniciará de acordo com os passos a seguir:

1° passo – acessar o portal do aluno pelo site http://www.unifeso.edu.br/aluno.php e clicar no ícone Portal do Aluno.
2° passo - dentro do Portal do Aluno clicar no ícone para iniciar a rematrícula.

3ª Passo: No portal terá uma breve apresentação, faça a leitura e clique no botão próximo;
4ª passo – Confira as informações do período letivo e o curso que estão sendo apresentadas no portal, clique no botão próximo;
5ª passo – Faça a conferência e/ou as alterações necessárias, clique no botão Solicitar alteração e depois no botão próximo.
6ª passo – Serão exibidas no portal o quadro de horário com as disciplinas e horários, poderá ver mais detalhes clicando duas vezes na disciplina, após conferência clique no botão próximo;
7ª passo – ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e clicar no botão finalizar matrícula
Obs: Caso queira, o estudante pode imprimir o comprovante da matrícula que estará disponível logo após a finalização da mesma.

III. Informar que o período de rematrícula obedecerá às seguintes datas:

Cursos com turmas SEMESTRAIS inclusive PROUNI	**(datas)**
Medicina – **12° período**	12 a 15/01/2024
Cursos com turmas SEMESTRAIS inclusive PROUNI	**(datas)**
Administração (2°, 3° e 8° período), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (2° e 3° período), Arquitetura e Urbanismo (2° ao 10° período), Biomedicina (2° ao 8° período), Ciência da Computação (2° ao 8° período),Ciências Contábeis (2°, 3° e 8° período), Direito (2° ao 10° período), Educação Física (2° e 3° período), Enfermagem (2° ao 10° período), Engenharia Civil (4° ao 10° período), Farmácia (2°, 3° e 10° período), Fisioterapia (2° ao 8° período), Gestão de Recursos Humanos (2° período), Marketing (2° período), Medicina (2° ao 11° período), Medicina Veterinária (2° ao 10° período), Nutrição (2° ao 8° período), Odontologia (2° ao 10° período), Pedagogia (2° período), Psicologia (2° período ao 10° período)	15/01 a 26/01/2024

IV. Determinar que a rematrícula apenas seja efetivada após o cumprimento das etapas descritas e estejam quites com a mensalidade do mês corrente.

V. Informar que o estudante que não realizar a rematrícula para o 1° semestre de 2024, isto é, inscrever-se no período para o próximo semestre até a data limite prevista nesta Portaria, terá sua matrícula cancelada. Podendo realizar o religamento, se houver vaga, no curso/período no semestre subsequente.

VI. Dê-se ampla divulgação desta portaria nos campi e no site do UNIFESO e cumpram-se as formalidades de publicação, conforme Portaria GR/A/017/2006.

Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO